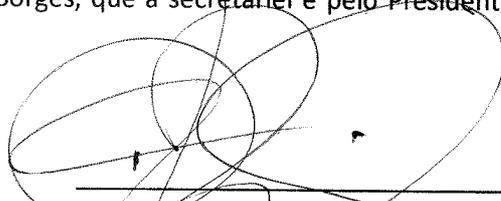


## ATA DA CONVENÇÃO DO PSD

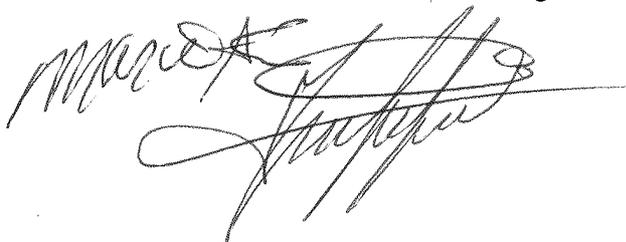
Ao 01 dia do mês de agosto de 2016, às 07:00 horas, na Rua Amim José, nº 356, centro (Dependências da Câmara Municipal) previamente convocados na forma do Estatuto, reuniram-se os convencionais do Partido Social Democrático - PSD, para o fim específico de deliberar sobre proposta ou não de coligações e escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador que concorrerão ao pleito deste ano. O Sr. Presidente explicou que, em virtude do que dispõe a Lei Eleitoral, o Partido poderá indicar um candidato a Prefeito e outro para Vice e ainda candidatos à Câmara de Vereadores, sendo que o Partido, ou coligação, deverá preencher proporcionalmente essas vagas com o mínimo de 30% e o máximo de 70% para cada sexo. Alertou sobre a necessidade de ser deliberado sobre os valores máximos de gastos na campanha. Prosseguiu dizendo que até mesmo os atuais detentores de mandato necessitam disputar a Convenção, por não mais haver candidatura nata. Declarou, ainda, que a Convenção se realizaria mediante a observação dos dispositivos estatutários e, em seguida, autorizou a chamada dos convencionais para definir sobre a proposta de coligações, apresentada nos termos do Estatuto, sendo que foi deliberado no sentido do PSD formar coligação para a eleição Majoritária e Proporcional. Assim, foi autorizada pela Convenção a coligação denominada "UNIDOS POR CASSILÂNDIA" entre os seguintes Partidos para a eleição majoritária, DEMOCRATAS, PRB, PR, PROS, PTC e SOLIDARIEDADE, cabendo a vaga de Prefeito ao Partido PSD, o Sr. Armando Vieira Borges e Vice-Prefeito ao Partido DEMOCRATA, o Sr. Paulo Fernandes da Silva. Para a eleição proporcional, autorizada pela Convenção a coligação com os seguintes Partidos: DEMOCRATAS, PRB, PR, PROS, PTC e SOLIDARIEDADE, reservado ao PSD 11(onze) vagas de candidaturas para a Câmara de Vereadores, foram escolhidos os seguintes Srs. e Sras: Marcio Amador Estevo Nº 55.555; Ulisses Alberto Vessecchia Nº 55.123; Carlos Alberto Alves do Nascimento Nº 55.777; Wesley Ferreira da Silva Nº 55.999; Leonardo Aparecido da Silva Nº 55.888; Edvanio Andrade do Nascimento Nº 55.111; Nelson Gomes Nº 55.000; Marcelo Alves Pereira Nº 55.222; Cilmar Martins de Freitas Borges Nº 55.444; Deila Rezende de Assis Nº 55.055 e Camila Silva Garcia Nº 55.133. Por fim, foi deliberado e definido o limite de gastos eleitorais no valor de R\$ 100.000,00, para prefeito, e R\$ 8.000,00 para os candidatos a vereador. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Armando Vieira Borges, que a secretariei e pelo Presidente do PSD. Cassilândia, 01 de agosto de 2016.



\_\_\_\_\_  
Rosemar Alves de Oliveira - Presidente - PSD



\_\_\_\_\_  
Armando Vieira Borges - Secretário - PSD



CARTÓRIO DA ZONA ELEITORAL  
PROTOCOLO Nº 8858/2016  
Data 02/08/2016 H(s) 16:51  
  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

# PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

## PSD

### LISTA de Presença

- 1 - Amio S D.
- 2 - Manoel PE
- 3 - José Roberto Vassella, Agueda (RESOURCER)
- 4 - Francis Moura
- 5 - Comandante da Silva
- 6 - José Luiz
- 7 - José Carlos do Nascimento (vaga)
- 8 - Maria Martins de Freitas Borges
- 9 - Juliana Gomes da Mata Custódio
- 10 - José Luiz Meneses Silva
- 11 - Manoel da Silva Paulo da Oliveira
- 12 - Antônio Paulo Duarte Custódio
- 13 - Wesley Furura Rê - 55 999